



8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo



Período	04 de abril a 03 de junho					
Objetivo	Vacinar indiscriminadamente contra o sarampo as crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade e atualizar a situação vacinal dos trabalhadores da saúde contra o sarampo.					
Meta	A meta é vacinar, no mínimo, 95% das crianças. Para os trabalhadores da saúde não haverá meta de cobertura vacinal.					
	Laboratório produtor	Indicação	Apresentação	Via de administração	Cuidados específicos para a administração da vacina	Conservação e utilização após a reconstituição
Especificações da vacina	Fiocruz/ Bio-Manguinhos	0,5mL a partir dos 6 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica	Frasco-ampola multidose + diluente	Subcutânea	Nenhum cuidado específico	Pode ser utilizada no máximo até 8 (oito) horas desde que mantidas as condições assépticas, em temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz
	Serum Institute of India Ltda.	0,5mL a partir dos 9 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica	Frasco-ampola multidose + diluente	Subcutânea	Não administrar em pessoas portadoras de alergia à proteína do leite de vaca.	Pode ser utilizada no máximo até 6 (seis) horas desde que mantidas as condições assépticas e a temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz.
Administração simultânea	A vacina tríplice viral pode ser administrada simultaneamente ou com qualquer intervalo com a vacina influenza a partir dos seis meses de idade.					

Recomendações para a operacionalização da vacinação com a vacina tríplice viral.

Durante a Campanha de Seguimento, todas as crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade deverão receber uma dose da vacina tríplice viral (dose D de campanha), independentemente da situação vacinal delas contra o sarampo. Destaca-se que as doses de rotina da vacina tríplice viral (D1 e D2) que coincidirem com o período da campanha de seguimento deverão ser reagendadas para 30 dias após a dose da campanha.

Situação	Conduta
Trabalhador(a) da saúde em qualquer faixa etária não vacinado(a) com D1 de Tríplice viral.	Administrar D1 de tríplice viral. Agendar D2 de tríplice viral com intervalo de 30 dias
Trabalhador(a) da saúde em qualquer faixa etária vacinado(a) somente com D1 de tríplice viral.	Administrar D2 de tríplice viral com intervalo mínimo de 30 dias da D1
Trabalhador(a) da saúde em qualquer faixa etária vacinado(a) com D1 e D2 de tríplice viral.	Não administrar tríplice viral.
Trabalhador(a) da saúde em qualquer faixa etária não vacinada ou com esquema incompleto para tríplice viral e que esteja gestante.	Não administrar tríplice viral. Agendar a vacinação contra o sarampo para o pós-parto.

Figura 5. Orientações para a vacinação dos trabalhadores da saúde contra o sarampo.

As Unidades Federadas que optarem pela vacinação indiscriminada dos trabalhadores da saúde ou de outros grupos e faixas etárias deverão administrar dose D de tríplice viral no Novo SIPNI, de forma agregada.

NOTIFICAR TODOS OS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINA!!